



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

PELO PRESENTE, FICA HILÁRIO ANTONIO ROSALES GONZALEZ NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 72 DO DECRETO 9199/2017, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:


- COMPROVANTE QUE MANTÉM ECONOMICAMENTE O MENOR MIGUEL BERNARD LEITE DE OLIVEIRA ROSALES;
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO PAÍS DE ORIGEM E/OU DO PAÍS QUE RESIDIU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

OBS.1 TODOS OS DOCUMENTOS EXPEDIDOS NO EXTERIOR DEVERÃO RESPEITAR AS REGRAS DE LEGALIZAÇÃO E TRADUÇÃO, INCLUSIVE AQUELAS CONSTANTES DE TRATADOS DE QUE O PAÍS SEJA PARTE.

OBS.2 CASO O IMIGRANTE NÃO SE MANIFESTE OU CASO A DOCUMENTAÇÃO AINDA SE MOSTRE EM DESCONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 03, DE 27/02/2018, O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE SEU PEDIDO SERÁ EXTINTO, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO, EM NOVO PROCESSO, DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS E AINDA PERMANEÇAM VÁLIDOS (ART. 3º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL 03/2018).

MANAUS/AM, 10 DE ABRIL DE 2019.

ADRIANA INÊS ABREU DE SÁ


Adriana Inês Abreu de Sá
Agente de Polícia Federal
Mat: 7416